

CONTRATO DE ACOMPANHAMENTO PSICOLÓGICO

O acompanhamento psicoterápico visa prevenir agravos à saúde psíquica do paciente, bem como auxiliá-lo no processo de cura em casos de quadros em que o problema tem recorrência, está estabelecido ou foi diagnosticado pelo psicólogo ou outro profissional. Assim, busca-se desenvolver, através de técnicas e avaliações, as estratégias necessárias para promover o bem-estar psíquico do paciente. O presente visa assegurar ao paciente e ao psicólogo, seus direitos e deveres frente ao acompanhamento psicológico, bem como esclarecer questões éticas pertinentes para melhor andamento do processo, com o intuito de facilitar a relação terapêutica.

1 – Do Sigilo

- a) Todos os conteúdos das sessões serão de **extremo sigilo, conforme prevê o código de ética do psicólogo;**
- b) As sessões não serão gravadas;
- c) **Todo material produzido em sessão é de responsabilidade do psicólogo, bem como seu arquivamento, priorizando sempre o sigilo das informações;**
- d) O contato com familiares ou terceiros, seja para adquirir novas informações ou esclarecimentos, de paciente maior de idade, ocorrerá somente com consentimento do paciente e deverá ser discutido previamente na sessão;
- e) O contato com familiares ou terceiros, seja para adquirir novas informações ou esclarecimentos, de paciente menor de idade, ocorrerá somente com consentimento dos pais e/ou tutores legais.
- f) Caso seja necessário entrar em contato com outros profissionais que acompanham o paciente, o mesmo deverá ser informado previamente;
- g) Se necessário entrar em contato com o psicólogo via WhatsApp ou e-mail, este conteúdo obedece às regulações de sigilo citadas acima.

CONTRATO DE ACOMPANHAMENTO PSICOLÓGICO

2 - Das Sessões

a) As sessões têm duração de 50 minutos. Em caso de **atraso superior a 15 minutos**, sem nenhum contato com o psicólogo, **a sessão será tida como dada e cobrada em valor integral**.

b) Em caso de atraso por parte do psicólogo, a sessão terá **acréscimo da minutagem faltante**.

c) **Todas as sessões são devidas, então caso necessite faltar à sessão, esta será cobrada. Havendo disponibilidade, poderá haver marcação de reposição de consulta, apenas para a mesma semana da falta e conforme agenda do psicólogo;**

d) Caso haja necessidade de reposição por parte do psicólogo, a sessão deve ser remanejada para mesma semana sem ônus financeiro ou ao tratamento do paciente.

e) As sessões são agendadas previamente (com antecedência mínima de 24h), conforme disponibilidade do paciente e agenda do psicólogo, com dias e horários fixos a fim de evitar faltas;

f) Caso haja necessidade de mudança do dia e horário, o paciente deverá informar com antecedência, para que uma nova data seja estabelecida, dentro dos horários disponíveis;

g) Em caso de desistência do acompanhamento psicológico, o paciente deverá informar na penúltima ou no início da última sessão para que seja feito o encerramento adequadamente;

h) **As sessões deverão ser realizadas uma vez por semana.** Casos específicos são decididos pelo profissional.

3 - Da Duração do Acompanhamento Psicológico

a) O tempo mínimo da avaliação psicodiagnóstico é de 12 sessões;

b) O acompanhamento não tem tempo máximo determinado para finalização, **dependente da evolução, colaboração e participação do paciente.**

CONTRATO DE ACOMPANHAMENTO PSICOLÓGICO

4- Dos valores

- a) O valor das sessões está disponibilizado no em nosso website e é repassado ao paciente na primeira sessão.
- b) Meses com 5 semanas terão acréscimo de 1 sessão no valor de uma sessão
- c) Desconto de valores em pacotes, são apenas para **depósito antecipado pago integralmente**, caso o paciente pague por sessão individual, **não haverá desconto no valor.**
- d) **O valor é reajustado, anualmente, conforme a tabela de honorários do CFP**
- e) O não pagamento da sessão prevê **cessação imediata** da prestação de serviços.
- g) **Em hipótese alguma, haverá devolução de valores pagos seja mensal ou pacotes.**
- h) Valores pendentes, serão cobrados judicialmente.

5 - Pausa para Férias

- a) O paciente tem o direito de solicitar **uma** pausa nas sessões, com duração máxima de 30 (trinta) dias corridos, desde que comunique essa intenção com antecedência mínima de 2 (duas) sessões previamente agendadas.
- b) Na ausência dessa comunicação prévia, será devida a **integralidade do valor** correspondente ao mês subsequente à pausa, independentemente da realização das sessões durante o período.

6 - Relatórios

- a) Para expedição de documento psicodiagnóstico, acompanhamento psicológico ou parecer psicológico, estes deverão ser pedidos com antecedência e deverá respeitar o tempo para confecção.



EQUILIBRIUM

Saúde & Consultoria

CONTRATO DE ACOMPANHAMENTO PSICOLÓGICO

7 – Da Vigência

a) Renovação compulsória senão mediante finalização do mesmo.

Declaro que ao assinar este documento, fico e aceito os termos deste contrato. Assim, coloco-me à disposição para frequentar as sessões no horário estabelecido com meu profissional de psicologia e respeitarei o pagamento combinado previamente às sessões. Entendo também que minha resposta ao tratamento se deve ao comparecimento às sessões e ao cumprimento da agenda de tarefas.

Jundiaí, __ de _____ de 20__

EQUILIBRIUM SAÚDE E CONSULTORIA

PACIENTE

Profissional:

Nome:

CRP:

CPF: